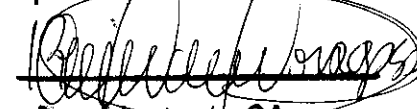




MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 01.12.2020


Presidente da Câmara
Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 07/2020

AUTOGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 007/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Denomina **CEMITÉRIO MUNICIPAL** do Município de Rio dos Bois – TO e dá outras providências”.

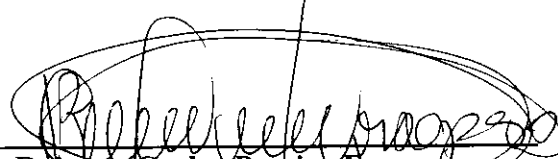
Eu, Prefeito Municipal de RIO DOS BOIS – ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

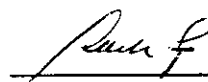
Art. 1º- Fica denominado o Cemitério Municipal com o nome de: **CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS**. Município de Rio dos Bois – TO

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE- PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente


José Jardim Fragoso
1º Secretário


Raimundo Maurílio Alves dos Santos
2º Secretário

C

C